



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA

- 1. Processo nº:** 3155/2020
2. Classe/Assunto: 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS
 12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2019
3. Responsável(eis): MIRIAN DOS SANTOS MELLO - CPF: 06255634922
 RUBENS BORGES BARBOSA - CPF: 47657260106
 WILLAS DANTAS DO REGO - CPF: 02412228183
4. Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
5. Distribuição: 4ª RELATORIA
6. Relator: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
7. Representante do MPC: Procurador(a) OZIEL PEREIRA DOS SANTOS

8. EXTRATO DE DECISÃO Nº 2653/2021-SECA2

Sessão	52ª Sessão ORDINÁRIA da Segunda Câmara de 14/09/2021
Presidente	Conselheiro ALBERTO SEVILHA
Representante MPC	Procurador JOSE ROBERTO TORRES GOMES
Relator	Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Decisão	ACÓRDÃO Nº 562/2021
Julgamento	CONTAS REGULARES COM RESSALVAS.
Votação/Resultado	Por Unanimidade
Quórum	Votaram com o Relator o Conselheiro Substituto Márcio Aluizio Moreira Gomes, em substituição ao Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves e o Presidente, Conselheiro Alberto Sevilha. Presente, representando o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal, o Procurador de Contas José Roberto Torres Gomes, este opinou de acordo com o parecer ministerial acostado aos autos.
Observação	Encaminhe-se os autos à Coordenadoria de Protocolo Geral.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA em Palmas, Capital do Estado, aos dias 16 do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por:

EURAZIA FERNANDES BARROS, SECRETARIA DE CAMARA, em 16/09/2021 às 14:16:24,
 conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **157509** e o código CRC **F2EE761**